

PORTARIA Nº 164/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.738 de 2024; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

CONSIDERANDO o Processo nº 439/2024 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário remunerado, **no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor efetivo: **JAIME ADAM JUNIOR**, portador do CPF nº 618.732.762-49, no cargo de **Agente de Trânsito e Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Departamento Municipal de Trânsito.

PARÁGRAFO ÚNICO. A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 28 de junho de 2024.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Handwritten notes, possibly a list or table, with several lines of illegible text.

Handwritten notes, possibly a list or table, with several lines of illegible text.

Handwritten notes, possibly a list or table, with several lines of illegible text.